

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2664, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaity – CMDCA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaity, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente, a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro
Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros
Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Francianne Bueno de Moura Costa
Suplente: Luana Cristina da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Maria Helena Franco

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira
Suplente: Sandra Gonçalves Vieira



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Agda dos Santos Pereira da Rosa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira
Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves
Suplente: Isaias Souza Virgilio

PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo
Suplente: Michele Maria da Silva

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos
Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2618, de 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025).


ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º2664, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti – CMDCA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente, a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Patrícia Baby Ribeiro Carneiro
Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros
Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Francianne Bueno de Moura Costa
Suplente: Luana Cristina da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Maria Helena Franco

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Michele Aparecida Nogueira
Suplente: Sandra Gonçalves Vieira



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Agda dos Santos Pereira da Rosa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira

Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Isaias Souza Virgilio

PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo

Suplente: Michele Maria da Silva

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2618, de 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal